

Alberto Simião Gonçalves
Alberto Simião Gonçalves
PRESIDENTE



Daisy Ivan Lima
Daisy Ivan Lima
Primeira Secretária

Estado de Sergipe
Câmara Municipal de Ribeirópolis

PROJETO DE LEI Nº 30 /2023

16 de fevereiro de 2023.

José Alberto Nascimento
José Alberto Nascimento
Segundo Secretário

Dispõe sobre denominação da Praça que em frente à casa de Enoque Cabelereiro, a qual fica denominada “Praça Maria Nunes de Andrade Silva” e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirópolis/Se, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “Praça Maria Nunes de Andrade”, a praça que fica a casa de Enoque Cabelereiro.

Art. 2º - Caberá ao Poder Executivo comunicar a todos os órgãos necessários sobre a denominação.

Art. 3º - Esta Lei entra em Vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirópolis, Estado de Sergipe, 16 de fevereiro de 2023.

Carlos Eduardo Lima de Carvalho
CARLOS EDUARDO LIMA DE CARVALHO
VEREADOR

Aprovado em 30-03-23